



Barra do Garças MT, 19 de Maio de 2025.

Ofício nº.0091/2025/GAB/SMDE/BG

DA: Secretária de Desenvolvimento Econômico

AO: Exmº. Vereador Alessandro Matos Nascimento

DD: Presidente da Câmara Municipal

Barra do Garças.

Senhor Presidente

Em Resposta a indicação nº 205/2025 datado em 10/04/2025, de autoria do Vereador Alessandro Matos Nascimento, PODEMOS, Presidente dessa Egrégia Casa de Leis, referente a implantação do IPTU Verde ou IPTU Ecológico, com o intuito de incentivar práticas sustentáveis no município.

Informo que se trata de matéria necessária e com cabível análise da Procuradoria Jurídica, portanto encaminhamos à mesma ao Procurador Jurídico Geral para análise, conforme cópia do ofício nº 0090/2025 (Cópia em anexo) cujo parecer do mesmo é fundamental para que as Secretarias: Desenvolvimento Econômico e Planejamento e Finanças, possa iniciar os trabalhos de viabilidade para, implantação da citada Lei.

Certo de ter respondido a contento, colocamos a disposição para qualquer eventualidade, subscrevo-me.

Atenciosamente,

José Bispo dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico
Port. nº 21.818, de 01/01/2025



Barra do Garças MT, 19 de Maio de 2025.

Ofício nº.0090/2025/SMDE/BG

AO: Hebert de Souza Penze

DD: Procurador Geral do Município

Barra do Garças - MT

Senhor Procurador

Visto a necessidade urgente de responder a Indicação nº. 205/25, datado de 10/04/2025 recebido por esta Secretária em 07/05/2025, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PODEMOS, referente a ao estudo de viabilidade de implementação de Lei para implementar no município de Barra do Garças o IPTU Verde ou IPTU Ecológico, com o intuito de incentivar práticas sustentáveis no município de Barra do Garças - MT.

Portanto peço vossa análise e providências cabíveis, anexo ao presidente, cópia da indicação 205/2025, cópia da indicação nº 135/2025 de autoria da Deputada Janaina Riva, e ofício nº 1728/2025/GD/SSL.

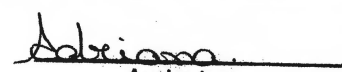
Certo de vossa atenção, aguardamos vosso posicionamento, sobre o caso.

Atenciosamente,



José Bispo dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico
Port. nº 21.818, de 01/01/2025

Recebemos em 19.05.25



Assinatura